

DECRETO Nº 8.725

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2245	Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Urbano	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	400.000,00

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2245	Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Urbano	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8725
FOI PUBLICADA(O) em 27/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)